

As candidaturas deverão ser formalizadas em impresso próprio que será fornecido aos interessados durante as horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas do Búzio.

Composição do Júri:

Presidente: Isabel Maria Gomes Pires

Vogais efectivos: Ana Maria Silva (Coordenadora Operacional) e Cristina Almeida Coelho (Professora)

Vogais suplentes: Ana Maria Silva (Assistente Operacional) e Madalena Azevedo (Professora).

17/08/2011. — A Directora, *Maria Catarina Lopes Paiva*.

205034866

### Escola Secundária Dr. Manuel Gomes de Almeida

#### Aviso n.º 16472/2011

Nos termos dos n.º 2 e 3 do artigo 6.º, artigos 50.º e 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto na alínea *a*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, com nova redacção dada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de Abril de 2011, torna-se público que se encontra aberto procedimento concursal comum para preenchimento de 4 (quatro) postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional desta Escola, até 31 de Dezembro de 2011, na modalidade de contrato em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial com a duração de 4 horas/dia.

Tipo de oferta — 4 (quatro) contratos em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial (m/f).

Nível orgânico — Direcção Regional de Educação do Norte.

Serviço — Escola Secundária Dr. Manuel Gomes de Almeida

Função — tarefa — Serviço de limpeza, portaria, acompanhamento de alunos, almoços, atendimento.

Horário Semanal — 20 horas a 4 horas/dia.

Remuneração auferida — 3,20 € por hora, acrescida de subsídio de refeição no valor de 4,27 €/dia útil.

Requisitos habilitacionais — escolaridade obrigatória de acordo com a idade do candidato.

Método de selecção — avaliação curricular e entrevista (consultar critérios de selecção afixados na Escola).

Prazo do concurso — 10 dias úteis a contar da data da publicação no *Diário da República*.

Apresentação e formalidade da candidatura — em impresso próprio que será fornecido aos candidatos nos serviços de administração escolar do estabelecimento acima identificado durante o período de atendimento ao público.

16 de Agosto de 2011. — O Director, *José Augusto Pereira Vieira*.

205031844

### Escola Secundária Dr. Manuel Laranjeira

#### Aviso n.º 16473/2011

**Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 5 (cinco) postos de trabalho em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial (4 horas diárias, entre Outubro e Dezembro de 2011) para a execução de serviços de limpeza.**

1 — Nos termos dos n.º 2 do artigo 6.º, artigos 50.º a 54.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto na alínea *a*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por despacho da Directora desta Escola de 10 de Agosto de 2011, na sequência de despacho do Coordenador da EAE de Entre Douro e Vouga de 5 de Agosto de 2011, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste Aviso, o procedimento concursal comum para preenchimento de 5 (cinco) postos de trabalho em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial para a execução de serviços de limpeza nesta Escola.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo.

3 — Legislação aplicável: O presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Portaria

n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, Portaria 145-A/2011 de 6 de Abril e Código do Procedimento Administrativo.

4 — Âmbito do recrutamento: O recrutamento realizar-se-á de entre as pessoas sem qualquer tipo de relação jurídica de emprego público.

5 — Local de trabalho: Escola Secundária Dr. Manuel Laranjeira — Espinho — sita na Praceta Doutor Manuel Laranjeira, Anta, 4500-023 Espinho.

Apartado 197 4501-910 Espinho.

6 — Caracterização do posto de trabalho: Realização de serviços de limpeza.

6.1 — Ref. A — Cinco postos de trabalho, correspondente ao exercício de funções de limpeza, desenvolvendo e incentivando o respeito e apreço pelo estabelecimento de educação ou de ensino e pelo trabalho que, em comum, nele deve ser efectuado, competindo-lhe, designadamente, as seguintes atribuições:

*a*) Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento necessário ao desenvolvimento do processo educativo;

*b*) Receber e transmitir mensagens;

*c*) Efectuar, no interior e exterior, tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento dos serviços.

7 — Remuneração prevista: haverá lugar a remuneração horária nos moldes definidos superiormente.

8 — Requisitos de admissão:

*a*) Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeadamente:

*i*) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;

*ii*) 18 Anos de idade completos;

*iii*) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;

*iv*) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

*v*) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

*b*) Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória ou de cursos que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade 1 de acordo com o previsto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 44.º da lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

10 — Constituem factores preferenciais, de verificação cumulativa:

*a*) Comprovada experiência profissional no exercício efectivo das funções descritas no ponto 6 do presente Aviso;

*b*) Conhecimento da realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal.

11 — Formalização das candidaturas:

11.1 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar da data de publicação deste Aviso.

11.2 — Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, aprovado por Despacho n.º 11 321/2009, de 8 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de Maio, disponibilizado na página da Direcção-Geral da Administração e Emprego Público, em <http://www.dgaep.gov.pt>, podendo ser obtido na página electrónica em <http://www.esmlaranjeira.net> ou junto dos serviços de administração escolar da Escola Secundária Dr. Manuel Laranjeira — Espinho, e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente, nas instalações deste, ou enviadas pelo correio, para a morada Apartado 197 4501-910 Espinho, em carta registada com Aviso de recepção, dirigida à Directora da Escola.

12 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão ou Cartão de Identificação Fiscal, (fotocópia).

Declarações da experiência profissional (fotocópia).

Certificados comprovativos de formação profissional (fotocópia).

Certificado de habilitações literárias (fotocópia).

12.1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001 de 3 de Fevereiro e para efeitos de admissão ao concurso os candidatos com deficiência devem declarar sob compromisso de honra o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência.

12.2 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.